

EDITAL 04/2026

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PALOTINA torna público, aos professores que atuam junto aos Cursos de Bacharelado e Licenciatura da FAPAS, a abertura de inscrições para Projetos de Ensino.

1 Inscrições e formulários

1.1 **Período de inscrições:** de 03 a 31 de agosto de 2026 através dos formulários (de registro e do projeto) que poderão ser obtidos através do site www.fapas.edu.br e enviados via e-mail: gap@fapas.edu.br para o Gabinete de Projetos (GAP) da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1.2 **Sobre os formulários:** os formulários, de registro e modelo de projeto, poderão ser acessados no site <https://fapas.edu.br/setores/gabinete-projetos> ou solicitados através dos e-mail: gap@fapas.edu.br.

2 Documentação e Enquadramentos dos Projetos

2.1 Preenchimento e envio dos formulários e do projeto (registro e projeto).

2.2 Os projetos deverão ser inscritos em uma das seguintes naturezas:

2.2.1 Projetos individuais: são os projetos de professores que atuam nos cursos da FAPAS e,

2.2.2 Projetos integrados: são os projetos que incluem a parceria/integração de mais de uma área ou cursos de licenciatura/bacharelado da FAPAS.

Observação

Os projetos individuais e/ou integrados deverão conter o parecer ou ciente do respectivo coordenador do curso.

Nenhum projeto será aceito para inscrição, apreciação e/ou qualquer encaminhamento, caso os formulários não estiverem devidamente preenchidos e assinados.

Professores com projetos ou relatórios pendentes de 2025 não poderão inscrever projetos para este edital.

3 Do cronograma

Todos os projetos deverão respeitar o cronograma estabelecido

Período	Atividade
03/08 a 31/08/2026	Inscrição dos projetos no GAP
A partir da aprovação até 04/12/2026	Execução do projeto
Até 04/12/2026	Entrega dos relatórios e pareceres

A aprovação do projeto e seu registro no Gabinete de Projetos serão comunicados por e-mail ao coordenador/orientador do referido projeto.

Santa Maria, 03 de agosto de 2026.

Prof.Dr.Mercio José Cauduro
Diretor Geral da Faculdade Palotina.